

## **Resolução COMASC N° 004/2018**

Dispõe sobre a aprovação do  
Plano de Trabalho  
da ACRIC

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 20 de Março de 2018, conforme a Ata N° 390.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho referente às Emendas Parlamentares oriundas do Deputado Estadual Marcos Mansur, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e do Deputado Estadual Sérgio Majeski, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para pagamento de pessoal e aquisição de gêneros alimentícios para a Associação das Crianças de Castelo - ACRIC.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 20 de Março de 2018.

Larissa Salvador Vettorazzi

Presidente do COMASC